

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE “PROPOSTAS COMERCIAIS”, das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 337/2014-NELIC, que tem como objeto a TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-480, NO TRECHO: CIRILÂNDIA/SANTA ISABEL, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º. 033.343/13, de 16/07/2013 (Sepnet 201300036004036).**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro do ano de 2014, às 09:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pelas Portarias n.ºs. 4.278/2013 e 3.838/14, deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessada, a saber: **AUGE ENGENHARIA LTDA., CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., CCL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., CNB CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA PERFIL LTDA., DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA., ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., FBM CONSTRUTORA LTDA., JM TERRAPLANAGEM E COSTRUÇÕES LTDA., PROMEDE ENGENHARIA LTDA., TECCON S.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.** Na sessão de recebimento e abertura, recebidos os envelopes a Comissão de Licitação procedeu as aberturas dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, ofertados os documentos aos representantes para exames e vistos. Após examinados e vistos, *franqueada a oportunidade, houve manifestação. O representante da empresa AUGE ENGENHARIA LTDA., aponta que a empresa CNB CONSTRUTORA LTDA., não apresentou atestado de execução de bueiros; e que a empresa FBM CONSTRUTORA LTDA.: a - não apresentou SPED; b – o atestado para comprovar as quantidades em extensão está só no nome da pessoa física; c – alguns atestados são como subcontratada, porém não tem a carta da AGETOP autorizando; d – o quadro para comprovação das quantidades não as demonstra.* A Comissão informou aos licitantes, que faria sua análise da documentação e o resultado dado na forma da lei. Em razão disso, Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, quanto as exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA e, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, em que cada empresa foi quantificada, com base nos **itens 04.04.02 e 04.04.04 resumida no Anexo I** do edital, resultando no quadro:

| QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO                           |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| EMPRESA                                                | DESCRIÇÃO  |
| 1 - AUGE ENGENHARIA LTDA.                              | HABILITADA |
| 2 - CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. | HABILITADA |
| 3 - CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.           | HABILITADA |

|                                                   |                                                         |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>4 - CCL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.</b>      | <b>HABILITADA</b>                                       |
| <b>5 - CNB CONSTRUTORA LTDA.</b>                  | <b>HABILITADA</b>                                       |
| <b>6 - CONSTRUTORA PERFIL LTDA.</b>               | <b>HABILITADA</b>                                       |
| <b>7 - DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.</b>        | <b>INABILITADA</b><br><b>Item 04.04.04</b>              |
| <b>8 - ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.</b>                | <b>HABILITADA</b>                                       |
| <b>9 - FBM CONSTRUTORA LTDA.</b>                  | <b>INABILITADA</b><br><b>Itens: 04.04.02 e 04.04.04</b> |
| <b>10 - JM TERRAPLANAGEM E COSTRUÇÕES LTDA.</b>   | <b>HABILITADA</b>                                       |
| <b>11 - PROMEDE ENGENHARIA LTDA.</b>              | <b>HABILITADA</b>                                       |
| <b>12 - TECCON S.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO</b> | <b>HABILITADA</b>                                       |
| <b>13 - TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.</b>         | <b>HABILITADA</b>                                       |

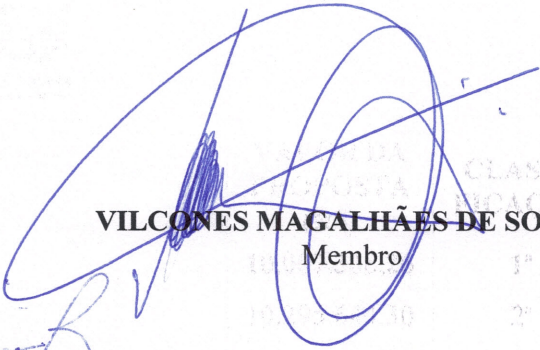
A Comissão divulgou o resultado da Análise e conforme AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 337/14 – PR-NELIC – veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE – de 17 de Setembro de 2014. No prazo legal, a empresa **FBM CONSTRUTORA LTDA.**, por meio do Proc. Nº 047.146/14 de 18/09/2014, às 11:42 hs., protocolou recurso administrativo quanto a sua inabilitação e a empresa **AUGE ENGENHARIA LTDA.**, por meio do Proc. Nº 048.111/14 de 24/09/2014, às 15:24 hs., protocolou recurso administrativo quanto a a habilitação da empresa **CNB CONSTRUTORA LTDA.**, que a Comissão deu ciência às demais empresa por meio do AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 337/14-PR-NELIC – veiculado no DOE de 29 de Setembro de 2014. Por sua vez a empresa **CNB CONSTRUTORA LTDA.**, apresentou suas contrarrazões, por meio do Proc. Nº. 049.803/14, de 06/10/2014, protocolada às 15:25 hs. A Comissão recebeu e julgou os recursos interpostos e as contrarrazões apresentadas, mantendo a habilitação da empresa **CNB CONSTRUTORA LTDA.**, com o devido respaldo da Presidência da AGETOP, conforme Despacho nº 3.375/2014-PR, e a inabilitação da **FBM CONSTRUTORA LTDA.**, conforme Despacho nº 3.376/2014-PR. A Comissão de Licitação deu conhecimento do resultado às impetrantes e, resolveu convocar as empresas habilitadas para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas Comerciais, conforme AVISO DE JULGAMENTO DE RECRUSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA Nº 337/14-PR-NELIC, veiculado em 13 de Outubro de 2014. Todavia, a abertura dos envelopes de Propostas foi abortada por recomendações administrativas, conforme AVISO DE ADIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 337/14-PR-NELIC, veiculado no dia 16 de Outubro de 2014. Decorrido o prazo de validade das Propostas, a Comissão solicitou às licitantes renovarem as mesmas conforme o AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – CONCORRÊNCIA Nº 337/14-POR-NELIC – veiculado em 14 de Novembro de 2014. Após a data estabelecida no aviso último a Comissão convocou as interessada para a sessão de abertura dos envelopes, conforme AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – CONCORRÊNCIA nº 337/14-PR-NELIC, veiculado no DOE de 27 de Novembro de 2014. No horário, na presença de representantes das empresa, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas e, que renovaram a validade de suas Propostas, lidos em voz alta, configura os seguintes números:

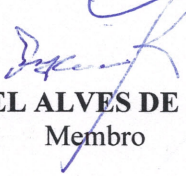
| EMPRESA                           | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------|
| AUGE ENGENHARIA LTDA.             | 10.007.368,26           | 1ª            |
| CONSTRUTORA PERFIL LTDA.          | 10.295.644,30           | 2ª            |
| ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.           | 10.329.525,09           | 3ª            |
| CCL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A. | 10.386.231,73           | 4ª            |
| PROMEDE ENGENHARIA LTDA.          | 10.570.156,17           | 5ª            |

A Comissão comparando os valores ofertados ao estimado pela AGETOP, constatando que estão conforme esperado, declara classificadas as Propostas, e após analisadas o resultado dado na forma da lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes.

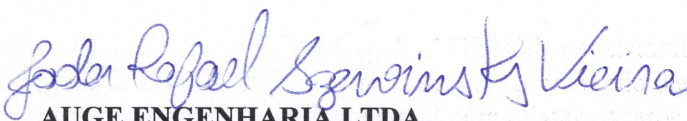
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

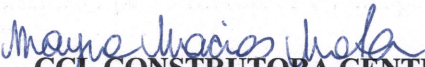
  
**TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente

  
**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro

**FIRMAS LICITANTES:**

  
**AUGE ENGENHARIA LTDA.**

  
**CCL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.**

**CONSTRUTORA PERFIL LTDA.**

**ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**

**PROMEDE ENGENHARIA LTDA.**